

III — Prestação de serviços

1 — A importância a cobrar pelos custos de ramais de ligação, será:

	Custo (euros)
Até 8,00 metros em material	225,00
Acresce por cada metro a mais	10,00

2 — A importância a cobrar pelos custos de extensões de rede, será:

	Custo (euros)
Dentro da zona urbana/por metro linear	12,50
Fora da zona urbana/por metro linear	20,00

3 — Cada consumidor pagará ainda:

	Custo (euros)
Da colocação do contador	7,50
Da reaferição do contador	10,00
Da transferência de contador (por mudança de residência)	5,00
Ensaio da rede interior à rede pública	15,00
Do restabelecimento da ligação da rede interior à rede pública	7,50
Pela mudança de consumidor, sem que haja lugar a desligação	2,50

IV — Cauções

A importância a pagar nos termos do artigo 26.º será de 50,00 euros.

15 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 5814/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Julho de 2005, foi contratado a termo resolutivo, pelo prazo de dois meses, mediante processo de selecção simplificado, para exercer funções idênticas às de técnico de informática adjunto, nível 1, remunerado pelo escalão 1, índice 207, da escala salarial da função pública, com Paulo Jorge Tavares de Pinho. O referido contrato terá início a 18 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Julho de 2005. — O Chefe de Divisão, por delegação do Presidente da Câmara, *Fernando Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 5815/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se faz público que a Assembleia Municipal de Benavente, por deliberação de 28 de Junho de 2005, constante da respectiva acta aprovada em minuta no dia 28 de Junho de 2005, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, tomada na reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Total	Escalaões								Tipo carreira	Obs.	
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos		1	2	3	4	5	6	7	8			
Pessoal dirigente ..	—	Director de departamento ... Chefe de divisão	2 4	1 5			3 9	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	Vert.	(a)
Técnico superior ..	Arquitecto	Assessor principal	1				710	770	830	900	—	—	—	—	—	—		
		Assessor					610	660	690	730	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior principal					510	560	590	650	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1. ^a classe ...		2	1	6	460	475	500	545	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2. ^a classe ...	2				400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Estagiário					321	—	—	—	—	—	—	—	—			
	Biblioteca e documentação	Assessor principal					710	770	830	900	—	—	—	—	—	—		
		Assessor					610	660	690	730	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior principal		1		1	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1. ^a classe ...					460	475	500	545	—	—	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2. ^a classe ...					400	415	435	455	—	—	—	—	—	—		
		Estagiário					321	—	—	—	—	—	—	—	—	Vert.	(a)	
	Desporto	Assessor principal					710	770	830	900	—	—	—	—	—			—
		Assessor					610	660	690	730	—	—	—	—	—			—
		Téc. superior principal		1	1	2	510	560	590	650	—	—	—	—	—			—

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico superior ..	Desporto	Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	1					460 400 321	475 415 —	500 435 —	545 455 —	— — —	— — —	— — —	— — —		
	Área de ambiente	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário		3	2		3	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	2 1 1	1	1		5	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Biologia	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário		1	1		1	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	História	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	1 1				2	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Jurista	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	1 1 1	1			4	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Geografia	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	1	1			2	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Serviço social	Assessor principal Assessor						710 610	770 660	830 690	900 730	— —	— —	— —	— —		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico superior ..	Serviço social	Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário	1	1			2	510 460 400 321	560 475 415 —	590 500 435 —	650 545 455 —	— — — —	— — — —	— — — —	— — — —	Vert.	(a)
	Sociólogo	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário					3	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Veterinário	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário		1			1	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Psicólogo	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe Estagiário		2			2	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Administração regional e autárquica.	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe .. Estagiário	1				1	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Arquivo	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe .. Estagiário		1	1		1	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Administração pública e autárquica.	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe .. Estagiário	1 1				2	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico superior ..	Turismo	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal		1	1		1	510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..						400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Animação cultural	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal		1	1		1	510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..						400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Economista	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal						510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe		1			1	460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..						400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Comunicação social	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal		1	1		2	510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..	1					400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Gestão autárquica	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal						510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..	6				6	400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Gestão de rec. humanos ...	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal						510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..	1				1	400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		
	Arqueologia	Assessor principal						710	770	830	900	—	—	—	—	Vert.	(a)
		Assessor						610	660	690	730	—	—	—	—		
		Téc. superior principal		1	1		1	510	560	590	650	—	—	—	—		
		Téc. superior de 1.ª classe						460	475	500	545	—	—	—	—		
		Téc. superior de 2.ª classe ..						400	415	435	455	—	—	—	—		
		Estagiário						321	—	—	—	—	—	—	—		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico superior ..	Técnico superior	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe .. Estagiário	1 2	2	2		5	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(b)
	Design	Assessor principal Assessor Téc. superior principal Téc. superior de 1.ª classe Téc. superior de 2.ª classe .. Estagiário		1	1		1	710 610 510 460 400 321	770 660 560 475 415 —	830 690 590 500 435 —	900 730 650 545 455 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
Técnico	Técnico	Técnico espec. principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário				20	0	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305 —	590 500 440 375 316 —	650 545 475 415 337 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Técnico cons. e restauro ...	Técnico espec. principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1				1	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305 —	590 500 440 375 316 —	650 545 475 415 337 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
	Engenheiro técnico de máquinas.	Técnico espec. principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1				1	510 460 400 340 295 222	560 475 420 355 305 —	590 500 440 375 316 —	650 545 475 415 337 —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	— — — — — —	Vert.	(a)
Informática	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3, nível 2.	1					640	670	710	750	—	—	—	—		
		Técnico de informática do grau 3, nível 1.						580	610	640	680	—	—	—	—		
		Técnico de informática do grau 2, nível 2.					4	520	550	580	610	—	—	—	—		(a)
		Técnico de informática do grau 2, nível 1.						470	500	530	560	—	—	—	—		
		Técnico de informática do grau 1, nível 3.						420	440	470	500	—	—	—	—		
		Técnico de informática do grau 1, nível 2.						370	390	420	450	—	—	—	—		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Informática	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 1, nível 1. Estagiário		2				325 290	340 a)	370 —	400 —	— —	— —	— —	— —		
Técnico-prof.	Técnico-prof. de arquivo ...	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...		2			2	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de biblioteca e documentação.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1 1 3	1	1		6	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de construção civil.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1 1	1			2	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Topógrafo	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	2 1				2	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Aferidor	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1 1				1	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Desenhador	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	2 1	1	1		4	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Fiscal municipal	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1 1	2			4	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de acção desportiva.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista						316 269	326 280	337 295	345 316	360 337	— —	— —	— —		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Técnico-prof.	Técnico-prof. de ação desportiva.	Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1	2		1	3	328 222 199	249 228 209	259 238 218	274 254 228	295 269 249	— — —	— — —	— — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de proteção civil.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...		1			1	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Medidor orçamentista	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...					1	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de animação cultural.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...		3			3	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de museografia.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...	1	1			2	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de turismo	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...		1			1	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
	Técnico-prof. de artes gráficas.	Técnico-prof. espec. principal Técnico-prof. especialista Técnico-prof. principal Técnico-prof. de 1.ª classe ... Técnico-prof. de 2.ª classe ...		1			1	316 269 328 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	Vert.	(a)
Administrativo	Chefe de secção	Chefe de secção	12	0			12	337	350	370	400	430	460	—	—		
	Assistente administrativo	Assistente adm. espec. Assistente adm. principal ... Assistente administrativo ...	21 5 7	8	6		41	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	— 290 249	— — —	— — —	Vert.	(a)
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	3				3	337 269 222	350 280 233	370 295 244	400 316 254	430 337 269	460 — 290	— — —	— — —	Vert.	(a)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Apoio educativo ...	Assist. de acção educativa	Assist. de acção ed., nível 2 Assist. de acção ed., nível 1	9	3			12	228 199	238 209	254 218	269 228	285 238	300 249	— —	— —		
	Aux. de acção educativa	Aux. de acção ed., nível 2 Aux. de acção ed., nível 1	9	10	10		19	204 142	218 151	228 160	238 170	— 181	— 189	— 204	— 218		
Auxiliar	—	Enc. de parques e máquinas	1	1			2	244	249	254	265	—	—	—	—		
	—	Enc. de parques despor./re-creativos.	2	1			3	244	249	254	265	—	—	—	—		
	Motorista de transp. colec.	Motorista de transp. colec.	1	2	2		3	175	184	199	214	233	259	—	—		(f)
	—	Fiscal de leit. e cobranças	2	1			3	244	249	254	265	—	—	—	—		
	Apontador	Apontador	1	2			3	146	155	165	175	189	204	218	238		
	Cond. de máq. pesadas e veículos especiais.	Cond. de máq. pesadas e veículos especiais.	10	3			13	155	165	181	194	209	222	238	259		
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	3	2			5	142	151	165	181	194	209	222	238		
	Fiscal de obras	Fiscal de obras	1	2		1	3	151	160	175	189	204	218	233	249		
	Fiscal de serviços de hig. e limpeza.	Fiscal de serviços de hig. e limpeza.	1	1			2	151	160	175	189	204	218	233	249		
	Leitor-cobrador de cons.	Leitor-cobrador de cons.	5	4			9	175	184	194	204	214	222	238	—		
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	12	4		5	16	151	160	175	189	204	218	233	249	Horiz.	
	Operador de reprografia ...	Operador de reprografia	1	2			3	133	142	151	160	170	184	199	214	Horiz.	
	Tractorista	Tractorista	6	2		2	8	142	151	160	175	189	204	218	233	Horiz.	
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	6	4	2		10	142	151	160	175	189	204	218	233	Horiz.	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	15	11			26	155	165	181	194	214	228	—	—	Horiz.	
	Condutor de cilindros	Condutor de cilindros	1				1	142	151	160	175	189	204	218	233	Horiz.	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	6	9			15	128	137	148	155	170	184	199	214	Horiz.	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	51	5	1		56	128	137	148	155	170	184	199	214	Horiz.	
	Auxiliar téc. de turismo ...	Auxiliar téc. de turismo	1	1			2	199	209	218	228	238	249	—	—	Horiz.	
	Nadador-salvador	Nadador-salvador	8				8	128	137	148	155	170	184	199	214	Horiz.	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Auxiliar	Varejador	Varejador	2	2			4	155	165	181	194	214	228	—	—	Horiz.	
	Telefonista	Telefonista	2	1			3	133	142	151	165	181	194	209	228	Horiz.	
	Vig. jardins e parq. infantis	Vig. jardins e parq. infantis	3				3	128	137	148	155	170	184	199	214	Horiz.	
	Aux. téc. de museografia	Aux. téc. de museografia	3	2			5	199	209	218	228	238	249	—	—	Horiz.	
	Trat.-apanhador animais ...	Tratador-apanhador animais	1				1	137	146	155	165	181	194	214	233	Horiz.	
	Bilheteiros	Bilheteiros	9				9	133	142	151	160	170	181	189	204	Horiz.	
	Cozinheiro	Cozinheiro principal Cozinheiro	3	1 1			1 4	194 142	199 151	204 160	214 170	222 181	238 189	— 204	— 218	Vert.	
Chefia do pessoal operário.	—	Encarregado geral						305	316	337	345	—	—	—	—	Vert.	
		Encarregado	2				2	285	290	295	305	—	—	—	—	Vert.	
Operário altamente qualificado.	Mecânico	Operário principal Operário	1 2	3			6	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	— —	— —	— —	Vert.	(a)
	Soldador	Operário principal Operário	1 1	2			4	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	— —	— —	— —	Vert.	(a)
	Op. de estações elev. de trat. e depuradoras.	Operário principal Operário	4				4	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	— —	— —	— —	Vert.	(a)
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	1	5			6	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	— —	— —	— —	Vert.	(a)
Operário qualificado	Canalizador	Operário principal Operário	4 9	2			15	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Calceteiro	Operário principal Operário	1 2	2			5	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	2 3	4			9	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Electricista	Operário principal Operário	4 1	1			6	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Pedreiro	Operário principal Operário	8 4	28			40	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Pintor	Operário principal Operário	2	5			7	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares					Escalaões								Tipo carreira	Obs.
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8		
Operário qualificado	Asfaltador	Operário principal Operário	1	2			3	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Jardineiro	Operário principal Operário	1 4	6			11	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Cantoneiro de arruamentos	Operário principal Operário	1				1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(e)
	Lubrificador	Operário principal Operário	1				1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
	Projeccionista	Operário principal Operário		2			2	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	Vert.	(a)
Operário semiqua- lificado.	Cantoneiro	Encarregado Operário	1 10	5			1 15	249 137	259 146	269 155	280 165	— 181	— 194	— 214	— 228	Horiz.	(c)
	Cabouqueiro	Encarregado Operário	7	5		1	12	249 137	259 146	269 155	280 165	— 181	— 194	— 214	— 228	Horiz.	(c) (d)
	Porta-minas	Encarregado Operário	1	1			2	249 137	259 146	269 155	280 165	— 181	— 194	— 214	— 228	Horiz.	
	Marcador de vias	Encarregado Operário	3	1			4	249 137	259 146	269 155	280 165	— 181	— 194	— 214	— 228	Horiz.	(g)
	Desassoreador	Encarregado Operário		2			2	249 137	259 146	269 155	280 165	— 181	— 194	— 214	— 228	Horiz.	(g)

(a) Dotação global.

(b) Lugares ocupados extinguem-se quando vagarem, por resultarem de um processo de reclassificação.

(c) Estes lugares resultaram da regra de transição prevista no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98.

(d) Lugar extinto em resultado da vacatura do lugar e impossibilidade de se cumprirem as regras de densidade, previstas no Decreto-Lei n.º 149/2002.

(e) Extingue-se quando vagar.

(f) Aditado por força do processo de reclassificação.

(g) Um lugar a extinguir quando vagar.